



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Ofício nº 033/2023.

Pesqueira, 21 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor.

Assunto: Comunicado do julgamento das Prestações de Contas da Ex-Prefeita, a Senhora **Maria José Castro Tenório** no exercício do ano de 2018.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que o Poder Legislativo Municipal recebeu o parecer prévio do TCE/PE referente à prestação de contas de 2018 do Processo TCE-PE nº:19100243-4, o qual recomendou a reprovação.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Pesqueira iniciou o processo legislativo adequado para o processamento e julgamento da referida prestação de contas, sendo ao final acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, vindo a ser **aprovado por unanimidade**, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo **aprovado por unanimidade**, ora anexados.

Neste sentido, as contas foram aprovadas de acordo com o Decreto Legislativo nº 005/2023, aprovado por unanimidade com total de 10 (dez) votos favoráveis, publicado e promulgado. Ademais, encaminho em anexo a documentação para ciência do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Lenivaldo Soares dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.

Excelentíssimo Senhor.

Dr. Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-910.